

**PORTARIA Nº 219/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Srº **SÉRGIO SIQUEIRA DA SILVA**, sob Nº do CPF XXX.080.785-XX, no cargo de técnico de enfermagem ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 04 (quatro) de julho de 2022 retornando em 05 (cinco) de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 08 de agosto de 2022


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal